

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 7ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Processo nº 0093715-69.2015.8.19.0001

O ADMINISTRADOR JUDICIAL (Escritório de Advocacia Arnoldo Wald e FGV Projetos), nomeado no processo de recuperação judicial requerida pelas empresas GALVÃO PARTICIPAÇÕES S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL e GALVÃO ENGENHARIA S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL (“GRUPO GALVÃO”), vem, respeitosamente, apresentar o RELATÓRIO DO ADMINISTRADOR JUDICIAL, contendo a descrição da evolução de indicadores financeiros e contábeis das Recuperandas, no período de setembro de 2017 a abril de 2019.

1. Evolução Econômica e Financeira

Em observância às demonstrações contábeis e financeiras apresentadas ao mercado pelo Grupo Galvão, referentes aos exercícios de setembro de 2017 a abril de 2019, e nos autos do processo¹, serão evidenciadas as evoluções econômica e financeira, por meio da aferição e análise dos índices de liquidez e de endividamento, bem como o resultado operacional das Recuperandas, como se segue:

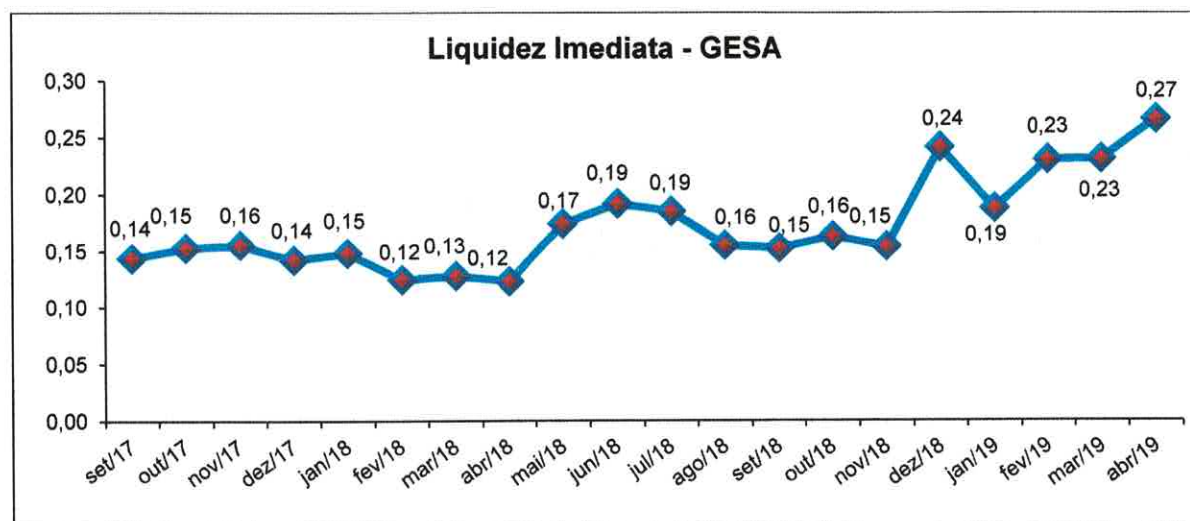
¹ Dados e informações anteriores a setembro de 2017 foram analisados e validados pelos Administradores anteriores.

1.1. Galvão Engenharia S/A (GESA)

1.1.1. Índice de Liquidez Imediata

O índice de Liquidez Imediata representa o quanto a empresa dispõe de recursos financeiros imediatos (caixa, bancos, aplicações financeiras) para cada R\$ 1,00 (um real) de dívidas de curto prazo (fornecedores, impostos, empréstimos e outros).

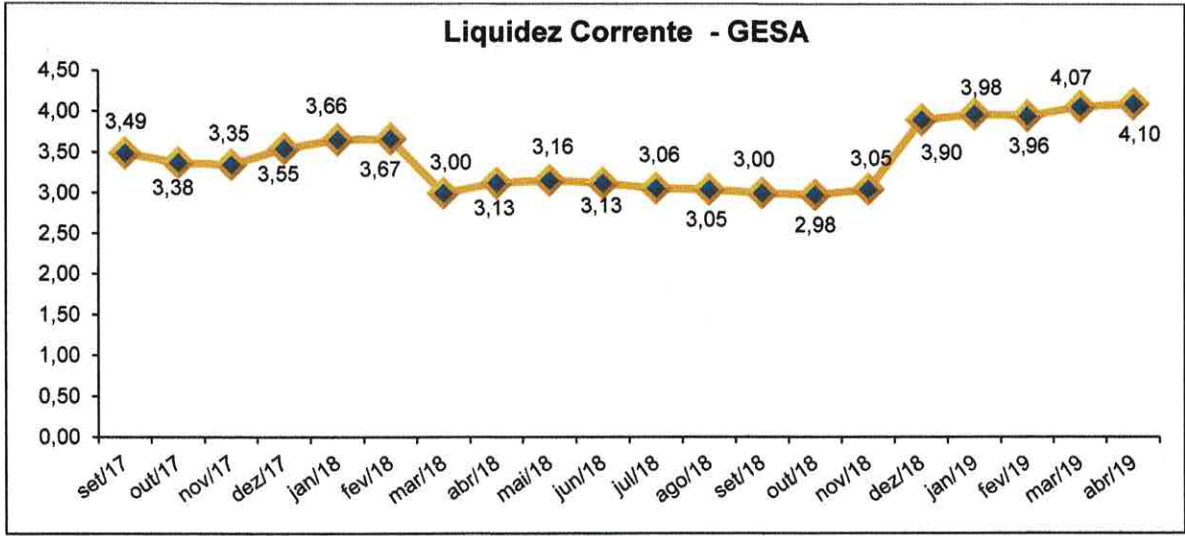
Verificou-se que, no período de setembro de 2017 a abril de 2019, esse índice variou entre R\$ 0,14 (quatorze centavos) e R\$ 0,27 (vinte e sete centavos) de disponibilidades para cada R\$1,00 (um real) de dívidas de curto prazo, conforme evidenciado no gráfico a seguir:



1.1.2. Índice de Liquidez Corrente

O índice de Liquidez Corrente, em abril de 2019, foi de 4,10 (quatro vírgula dez), ou seja, a empresa dispunha de R\$ 4,10 (quatro reais e dez centavos) em recursos de curto prazo (Ativo Circulante) para cada R\$ 1,00 (um real) de dívidas de curto prazo (Passivo Circulante), o que demonstra uma situação financeira confortável no período.

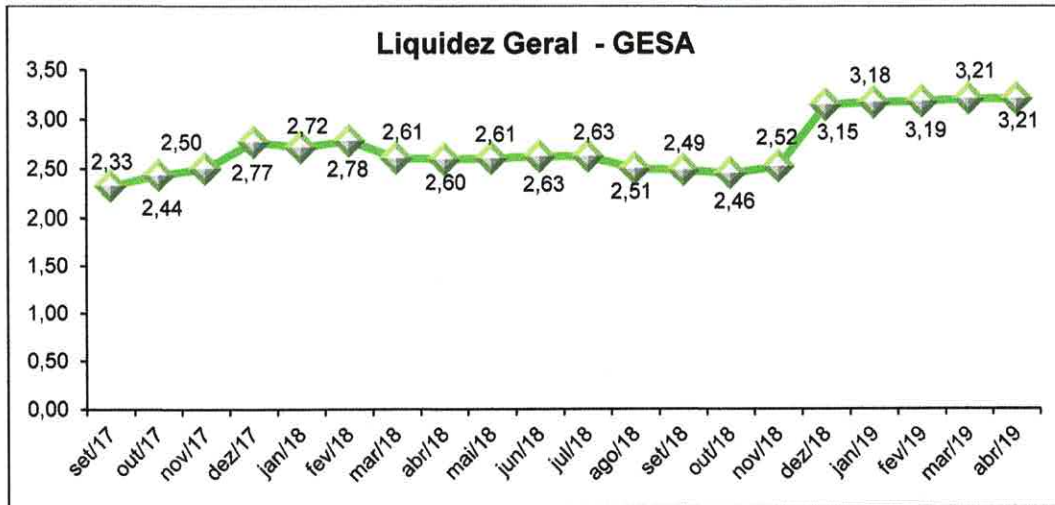
O gráfico a seguir evidencia a evolução do índice, no intervalo de setembro de 2017 a abril de 2019, que teve mínimo de 2,98 (dois vírgula noventa e oito) e máximo de 4,10 (quatro vírgula dez).



1.1.3. Índice de Liquidez Geral

O índice de Liquidez Geral da **GESA**, em abril de 2019, foi de 3,21 (três vírgula vinte e um), o que equivale a dizer que a companhia possuía R\$ 3,21 (três reais e vinte e um centavos) de recursos de curto e longo prazo para cada R\$ 1,00 (um real) em dívidas de curto e longo prazo, demonstrando uma situação financeira confortável no período.

O gráfico a seguir evidencia a evolução do índice, no intervalo de setembro de 2017 a de abril de 2019, que teve mínimo de 2,33 (dois vírgula trinta e três) e máximo de 3,21 (três vírgula vinte e um).

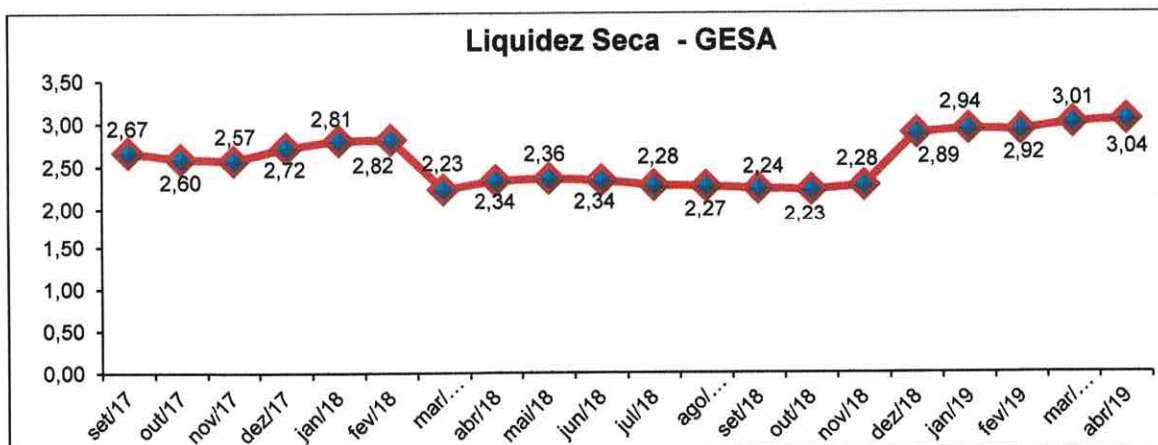


1.1.4. Índice de Liquidez Seca

O índice de Liquidez Seca demonstra quanto a empresa possui de Ativo Líquido (Ativo Circulante - Estoques) em relação a suas obrigações de curto prazo (Passivo Circulante).

O gráfico a seguir evidencia a evolução do índice, no intervalo de setembro de 2017 a abril de 2019, que teve mínimo de 2,23 (dois vírgula vinte e três) e máximo de 3,04 (três vírgula zero quatro).

Em abril de 2019, a Companhia possuía R\$ 3,04 (três reais e quatro centavos) de recursos de curto prazo, exceto estoques, para cada R\$ 1,00 (um real) em dívidas de curto prazo, o que demonstra uma situação financeira confortável no período.

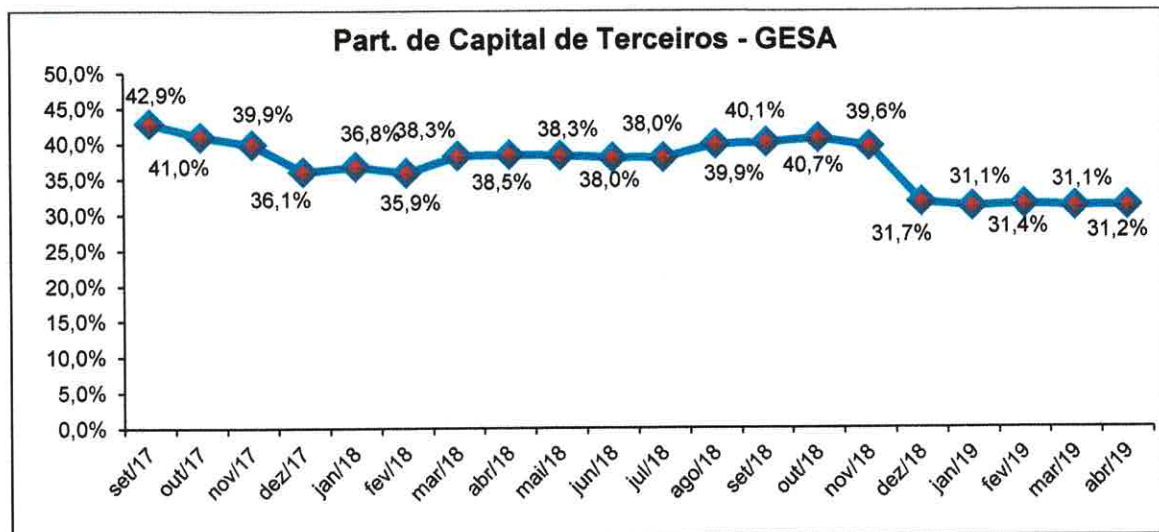


1.1.5. Índice de Endividamento - Participação de Capital de Terceiros

O aludido índice indica a participação do Capital de Terceiros no Passivo total da empresa, no qual quanto menor for o índice, melhor para a sociedade empresária, tendo em vista que estará capitalizada.

$$\text{Índice PCT} = \frac{\text{Capital de Terceiros}}{\text{Capital de Terceiros} + \text{Patrimônio Líquido}}$$

Os índices demonstram que havia tido uma melhora no período de setembro de 2017 a fevereiro de 2018, os quais se apresentam decrescentemente de 42,9% (quarenta e dois vírgula nove por cento) a 35% (trinta e cinco por cento). A partir de fevereiro de 2018 verifica-se baixa variação que, em abril de 2019, atingiu 31,2% (trinta e um vírgula dois por cento), conforme gráfico a seguir:

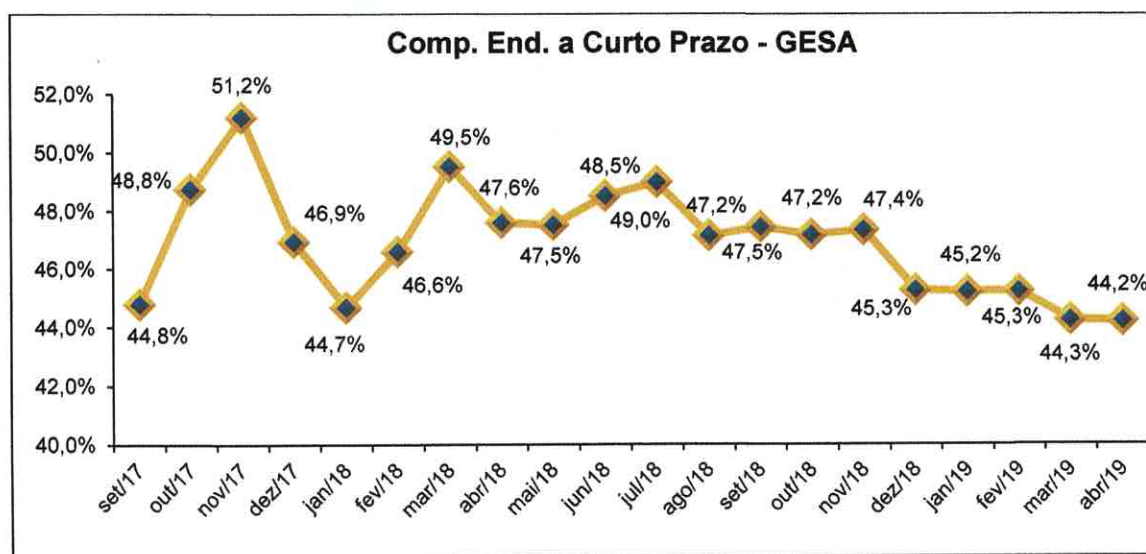


1.1.6. Composição do Endividamento a Curto Prazo

O referido índice indica o grau de imediatismo das dívidas da empresa, no qual quanto menor for o índice, melhor para a sociedade empresária. Tendo em vista a situação de Recuperação Judicial, as dívidas devem se manter no prazo mais longo que se obtiver.

$$\text{Índice CECP} = \frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Capital de Terceiros}}$$

Os índices demonstram baixa variação no período de setembro de 2017 a abril de 2019, os quais se apresentam de 44,8% (quarenta e quatro vírgula oito por cento) a 51,2% (quarenta e quatro vírgula dois por cento), conforme gráfico a seguir:



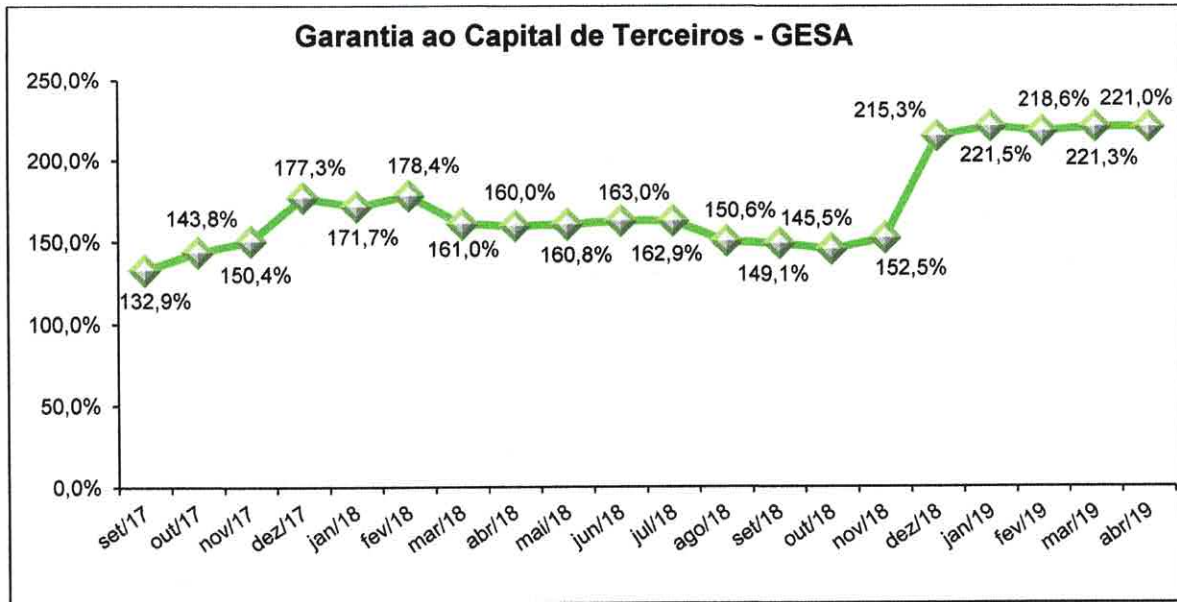
1.1.7. Garantia ao Capital de Terceiros

O referido índice indica a capacidade financeira, em sentido amplo, para garantir as obrigações contraídas com terceiros.

$$\text{Índice GCT} = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Capital de Terceiros}}$$

Os índices demonstram que havia tido uma melhora no período de setembro de 2017 a fevereiro de 2018, os quais se apresentam crescentemente de 44,8% (quarenta e quatro vírgula oito por cento) a 49,5% (quarenta e nove vírgula cinco por cento). Entre fevereiro e novembro de 2018 verifica-se baixa variação do índice, mas, a partir de dezembro de 2018, os

índices tiveram elevação significativa, que em abril de 2019 atingiu 221,0% (duzentos e vinte e um por cento), conforme gráfico a seguir:

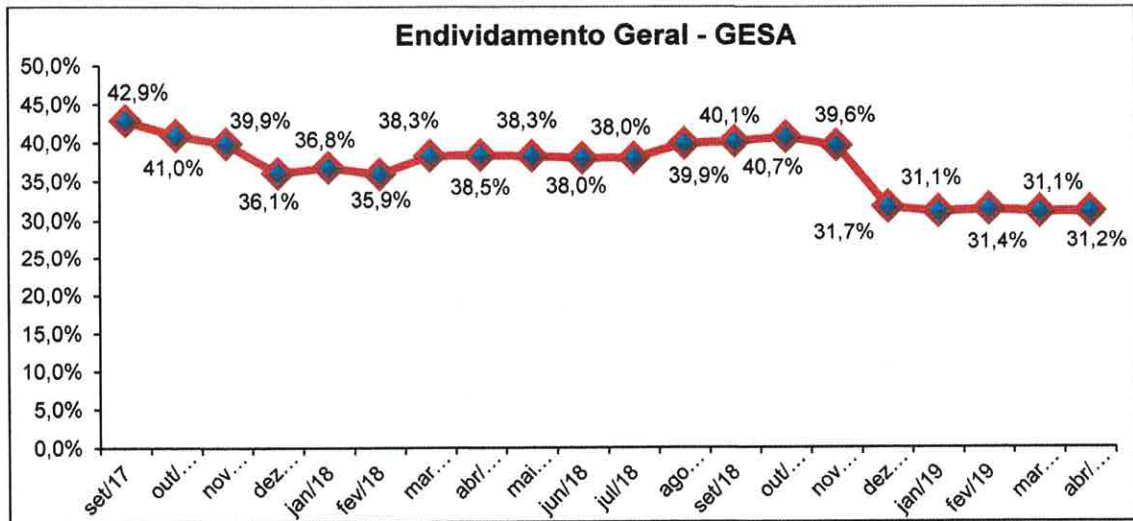


1.1.8. Endividamento Geral

O referido índice indica o quanto do Ativo Total é financiado por Capital de Terceiro (Passivo Circulante e não Circulante), no qual quanto menor for o índice, melhor para a sociedade empresária.

$$\text{Índice GCT} = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Capital de Terceiros}}$$

Os índices demonstram baixa variação no período de setembro de 2017 a novembro de 2018, os quais se apresentam de 42,9% (quarenta e dois vírgula nove por cento) a 39,6% (trinta e nove vírgula seis por cento), no entanto, a partir de dezembro de 2018, os índices tiveram baixa significativa, que em abril de 2019 atingiu 31,2% (trinta e um vírgula dois por cento), conforme gráfico a seguir:



1.1.9. Resultado Operacional

O gráfico a seguir auxilia na compreensão da redução das atividades operacionais da sociedade empresária, que, embora tenha apresentado saldo positivo em dezembro de 2018, voltou a operar em déficit no período de fevereiro a abril de 2019.



1.2. Galvão Participações S/A (GALPAR)

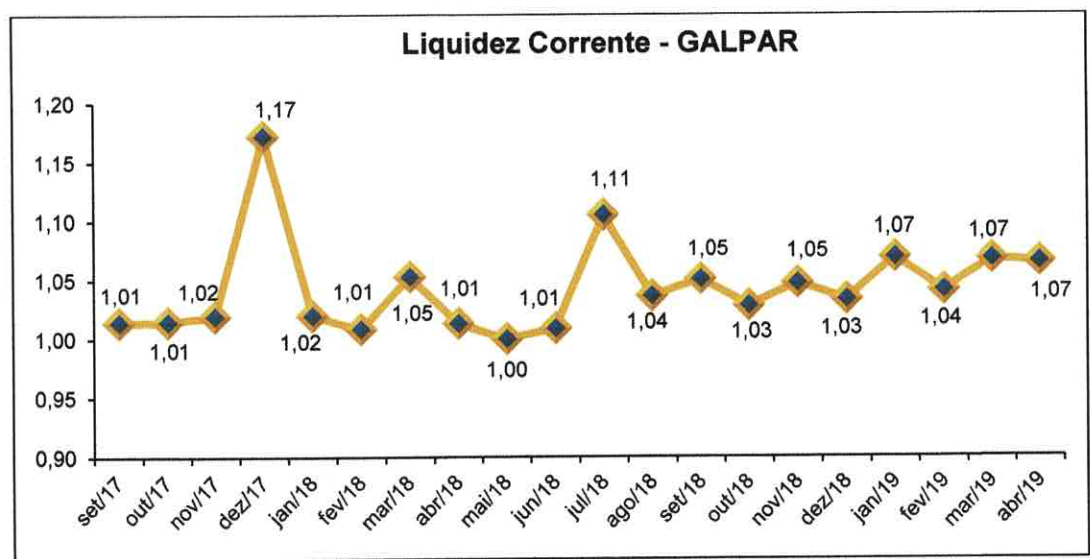
1.2.1. Índice de Liquidez Imediata

Foi verificado que, no período de setembro de 2017 a abril de 2019, o índice foi nulo, ou seja, demonstra a inexistência de caixa, conforme balanços patrimoniais apresentados.

1.2.2. Índice de Liquidez Corrente

O índice de Liquidez Corrente, em abril de 2019, foi de R\$ 1,07 (um real e sete centavos) em recursos de curto prazo (Ativo Circulante) para cada R\$ 1,00 (um real) de dívidas de curto prazo (Passivo Circulante), o que demonstra uma situação extremamente delicada no período.

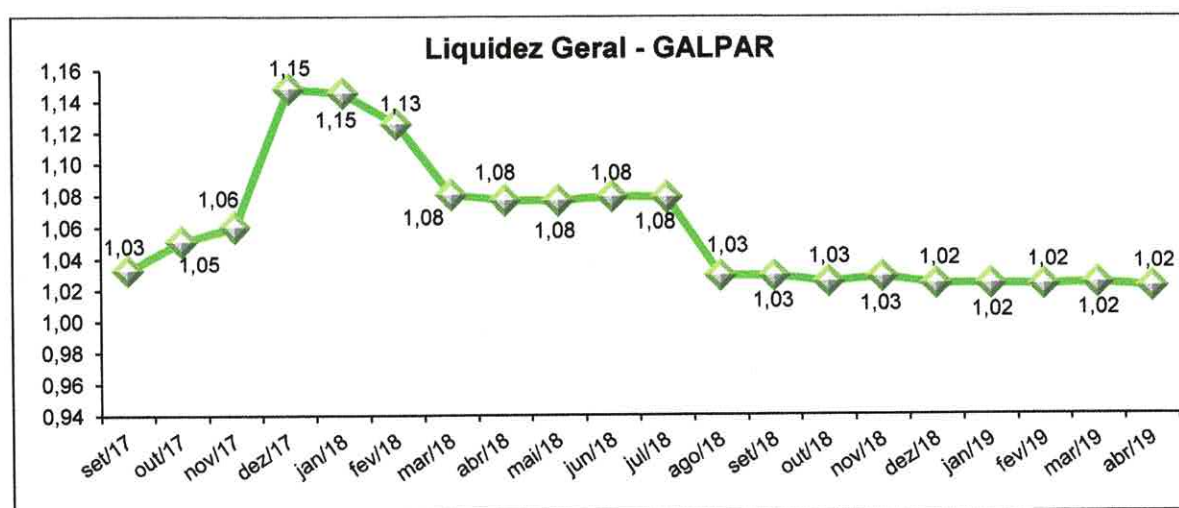
O gráfico a seguir elucida a evolução do índice, intervalo de setembro de 2017 a abril de 2019, que teve mínimo de 1,00 (um) e máximo de 1,17 (um vírgula dezessete), o que demonstra a escassez de recursos de curto prazo, fragilidade de caixa e prolongamento da crise financeira da sociedade empresária.



1.2.3. Índice de Liquidez Geral

O índice de Liquidez Geral, em abril de 2019, demonstra que a companhia possuía R\$ 1,02 (um real e dois centavos) de recursos de curto e longo prazo para cada R\$ 1,00 (um real) em dívidas de curto e longo prazo, o que demonstra uma situação delicada no período.

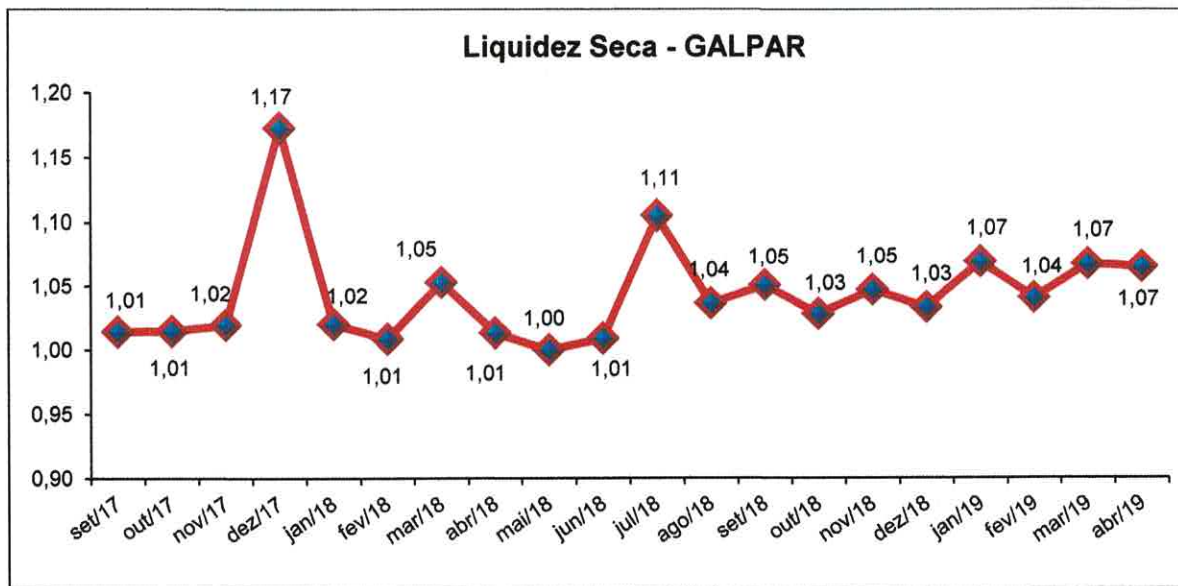
O gráfico a seguir evidencia a evolução do índice, no intervalo de setembro de 2017 a abril de 2019, que teve mínimo de 1,02 (um vírgula zero dois) e máximo de 1,15 (um vírgula quinze), no qual foi constatada uma melhora significativa nos meses de dezembro de 2017 e janeiro de 2018, uma estabilização entre março e julho de 2018 e um declínio em agosto de 2018.



1.2.4. Índice de Liquidez Seca

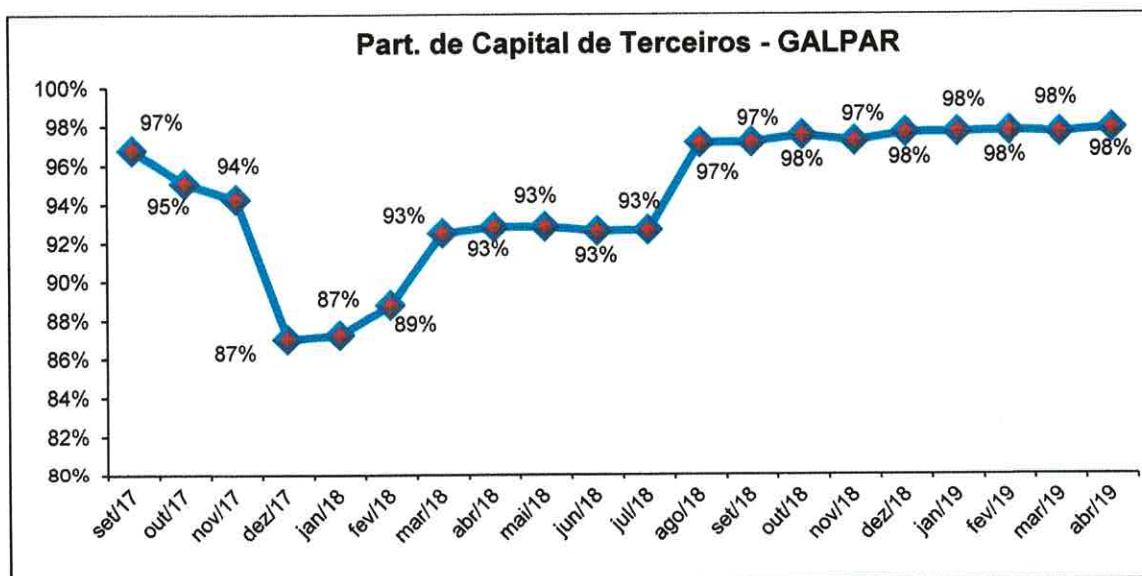
O índice de Liquidez Seca demonstra quanto a empresa possui de Ativo Líquido (Ativo Circulante - Estoques) em relação a suas obrigações de curto prazo (Passivo Circulante).

O gráfico a seguir evidencia a evolução do índice, no intervalo de setembro de 2017 a abril de 2019, que teve mínimo de 1,01 (um vírgula zero um) e máximo de 1,17 (um vírgula dezessete) e, em abril de 2019, a companhia possuía R\$ 1,07 (um real e sete centavos) de recursos de curto, exceto estoques, para cada R\$ 1,00 (um real) em dívidas de curto prazo, o que demonstra uma situação financeira frágil no período.



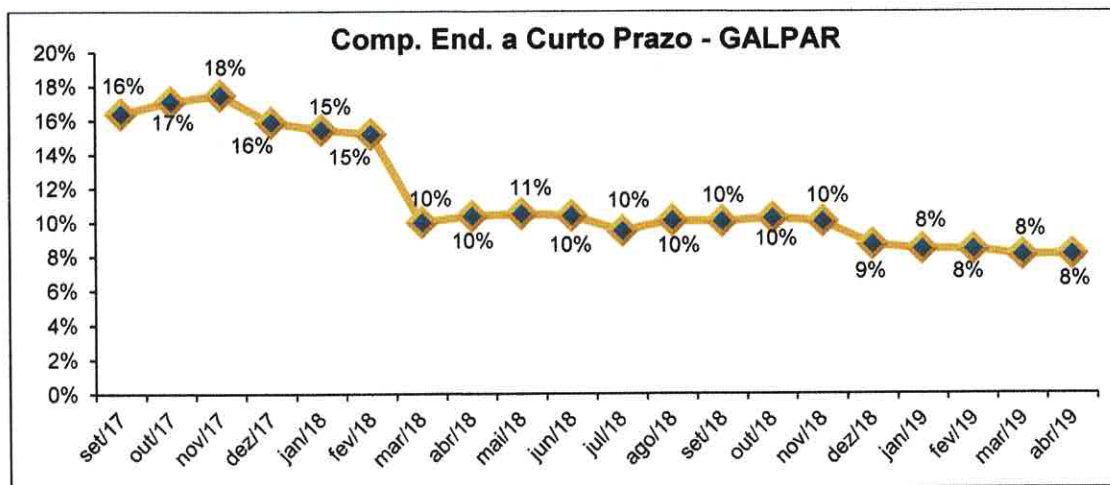
1.2.5. Índice de Endividamento - Participação de Capital de Terceiros

Os índices são elevados, mesmo apresentando uma suave melhora no período de dezembro de 2017 a fevereiro de 2018, estabilizam em 93% (noventa e três por cento), no intervalo entre março e julho de 2018 e retornam ao patamar elevado de 98% (noventa e oito por cento) em abril de 2019, conforme gráfico a seguir:



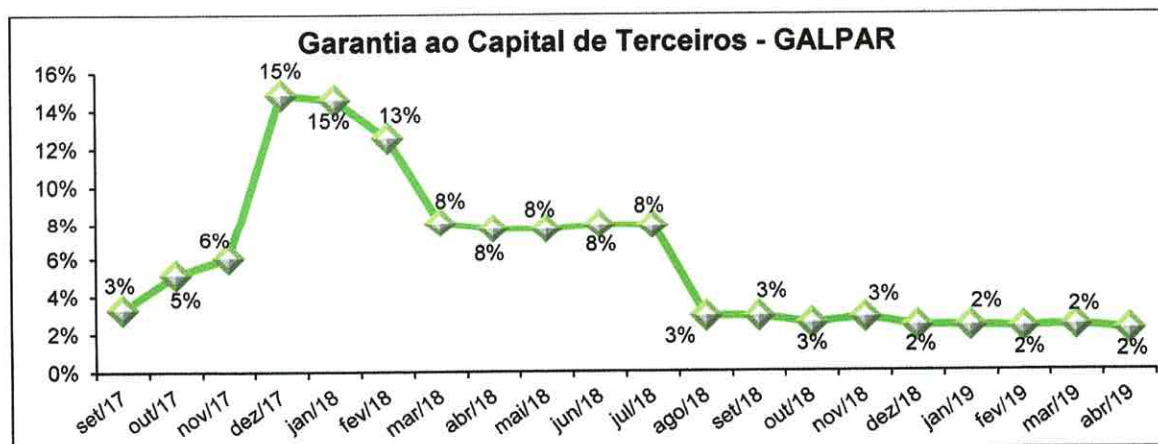
1.2.6. Composição do Endividamento a Curto Prazo

Os índices demonstram baixa variação no período de fevereiro de 2018 a abril de 2019, os quais se apresentam de 16% (dezesesseis por cento) a 8% (oito por cento), conforme gráfico a seguir:



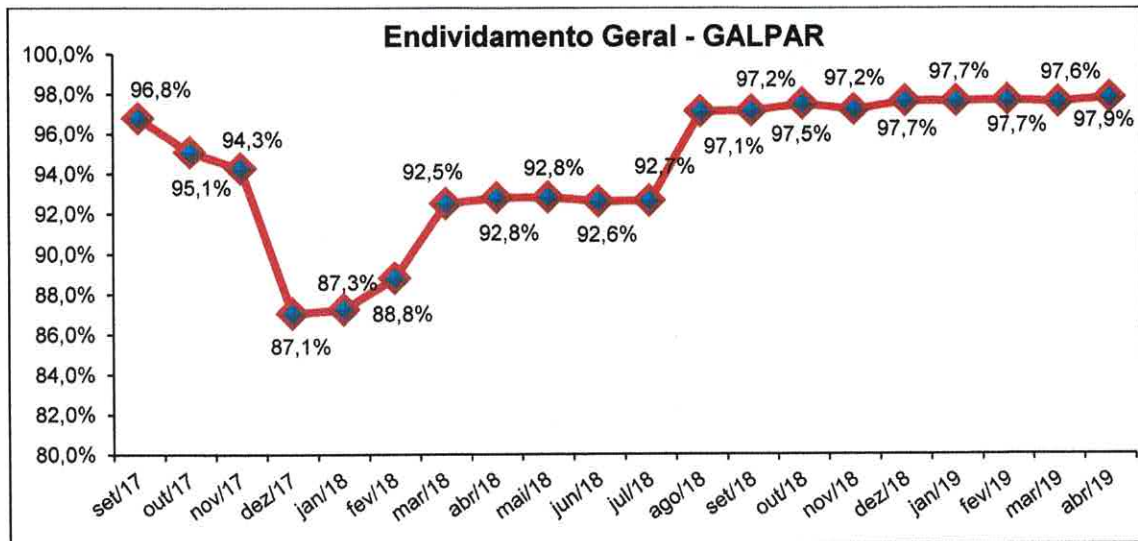
1.2.7. Garantia ao Capital de Terceiros

Os índices demonstram a insuficiência de capital próprio para quitação dos Passivos Circulante e não Circulante, os quais se apresentam crescentemente de 3% (três por cento) a 15% (quinze por cento), entre setembro de 2017 a janeiro de 2018, se estabilizam em 8% (oito por cento), entre março e julho de 2018 e retornam ao patamar de 3% (três por cento) nos meses de agosto a novembro de 2018 e 2% (dois por cento) em dezembro de 2018 e abril de 2019, conforme gráfico a seguir:



1.2.8. Endividamento Geral

Os índices são elevados e demonstram baixa variação no período de setembro de 2017 a abril de 2019, e se apresentam de 96,8% (noventa e seis vírgula oito por cento) a 97,9% (noventa e sete vírgula nove por cento), conforme gráfico a seguir:



1.2.9. Resultado Operacional

O gráfico a seguir auxilia na compreensão da redução das atividades operacionais da sociedade empresária, que, embora tenha reduzido o prejuízo acumulado, opera em déficit no período de setembro de 2017 a abril de 2019.



2. Ativo Imobilizado – Galvão Engenharia S/A (GESA)

Em observância às demonstrações contábeis disponibilizadas, foi verificada uma redução acentuada do Ativo Imobilizado, no período de setembro de 2017 a abril de 2019, conforme evolução a seguir:



3. Contratos Ativos

Em observância às informações gerenciais disponibilizadas pelo Grupo Galvão, as Recuperandas possuem 11 (onze) contratos, cujo status de cada um estão dispostos no quadro a seguir:

(Valores em milhares de Reais):

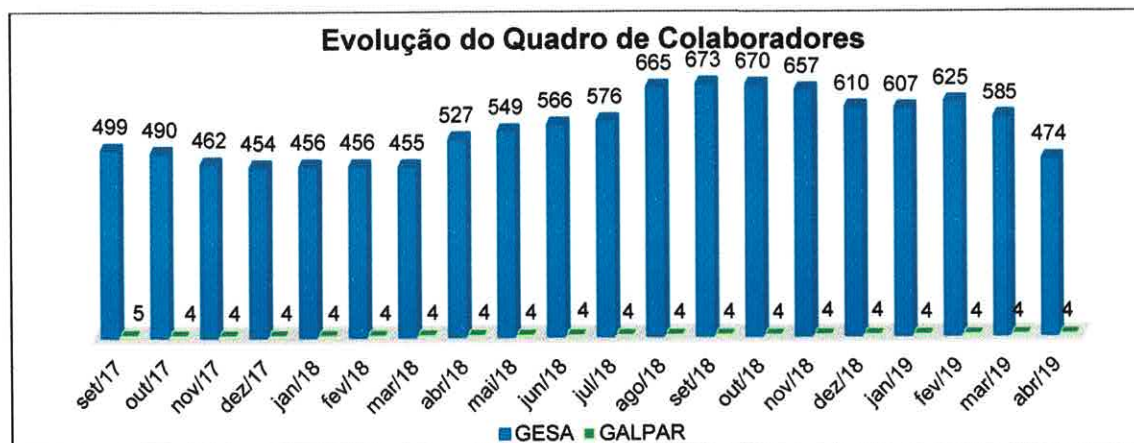
Obra	REG.	Produção Realizada Mês	Produção Realizada Acumulada	Saldo a Executar	Status do Contrato	Objeto
TOTAIS		14.183	2.872.549	1.886.870		
BARRAGEM MURIAE	BH	0	0	230.302	Aguardando ordem de serviço e licença ambiental por parte do cliente	Execução das obras de controle de cheias do Rio Muriaé e Rio Preto - Programa Saneamento para todos / manejo de águas pluviais, no município de Muriaé/MG.
BELO MONTE UHE - CONSORCIO	ESP	4.007	1.874.938	40.954	De acordo com o cronograma físico financeiro do Cliente	Implantação da Usina Hidrelétrica (UHE) Belo Monte, no rio Xingu, localizado no Estado do Pará
CAMARQUES	BH	3.303	83.152	11.677	De acordo com o cronograma físico financeiro do Cliente	Execução dos serviços e obras de elaboração dos projetos executivos, bem como execução das obras de contenção de cheias e regulação de vazão na Bacia do Córrego Túnel / Camarões.

Obra	REG.	Produção Realizada Mês	Produção Realizada Acumulada	Saldo a Executar	Status do Contrato	Objeto
CONSORCIO BARRAGEM FRONTEIRAS	NE	1.018	14.363	103.090	De acordo com o cronograma físico financeiro do Cliente	Execução das obras e serviços de implantação da Barragem Fronteiras, no município de Crateús, no estado do Ceará.
DER - CONSERVA PEDRO DE TOLEDO 17.989-9	SP	0	72.781	0	Concluída	Execução dos serviços de conservação rodoviária de rotina, abrangendo o pavimento, revestimento vegetal, sistema de drenagem, faixas de domínio e elementos de seguranças, nas rodovias, acessos, interligações, dispositivos e vias não pavimentadas, sob jurisdição do DER/SP, compreendendo o lote 20 - Residência de Conservação 5.1 - Pedro Toledo - Extensão total de 389,872 km
FIOL 2	MG-BSB	5.287	792.379	72.525	De acordo com o cronograma físico financeiro do Cliente	Contratação de empresa para elaboração dos projetos executivos e execução das obras para implantação de Túnel de 780 metros de extensão (entre on Km 1315+860 e Km 1316+640), no município de Jequié/BA, da Ferrovia de Integração Oeste-Leste - FIOL
GUARAPIRANGA II	SP	508	20.233	500.848	Aguardando liberação para o início da obra a pedido do cliente	Programa de Saneamento, Proteção Ambiental e Recuperação da Qualidade das Águas em Áreas Degradadas de Manancial Hídrico das Bacias Guarapiranga e Billings, Urbanização de Favelas e Regularização de Loteamentos Precários - Lote 04
ML2 - CONSORCIO METRO LINHA VERDE	SP	0	3.346	512.626	Aguardando ordem de serviço por parte do cliente	Execução das obras civis, contemplando obra bruta, acabamento e via permanente, no trecho entre o VSE FalchiGianini (exclusive) e a Estação Penha (exclusive) trecho Vila Prudente - Dutra da Linha 2 da Companhia do Metropolitano de São Paulo-Metrô
PORTO DO RECIFE - CAIS 07, 08 E 09/10	NE	0	0	129.785	De acordo com o cronograma físico financeiro do Cliente	Execução das obras e serviços de reforma, adequação e melhoramentos da infraestrutura operacional dos cais 07, 08 e 09 / 10 do Porto do Recife.
ROMA - CONSORCIO	SP	43	21.833	158.392	Aguardando ordem de serviço por parte do cliente	Execução das obras e serviços do prolongamento da Avenida Jornalista Roberto Marinho, da Avenida Lino de Moraes Leme até a Rodovia dos Imigrantes - Lote 4
SENA MADUREIRA CQG/GESA-CONSORCIO	SP	0	3.690	97.306		Execução do sistema de interligação da Avenida Sena Madureira com a Avenida Ricardo Jafet, na região de cruzamento com as Avenidas Sena Madureira e Domingos de Moraes, no bairro do Ipiranga, incluindo tuneis, emboques e obras de adequação e melhorias do sistema viário existente.

4. Evolução do Quadro de Colaboradores

Em observância às informações gerenciais disponibilizadas pelo Grupo Galvão, até abril de 2019 as Recuperandas contavam com 478 (quatrocentos e setenta e oito) colaboradores, sendo 474 (quatrocentos e setenta e quatro) na **GESA** e 4 (quatro) na **GALPAR (Anexo III)**.

O gráfico a seguir demonstra a variação no número de funcionários:



5. Plano de Recuperação Judicial

Às fls. 16.536/16.559, o AJ apresentou minucioso relatório contendo as obrigações assumidas pelas Recuperandas no Plano de Recuperação Judicial, tendo sido a CAB Ambiental um dos ativos disponibilizado para o pagamento dos Credores.

Conforme informado no relatório, após operação de reestruturação da CAB Ambiental, a GALPAR deixou de ter participação direta na CAB, passando a ser detentora de 37,5% das ações do IGUÁ Fundo de Investimentos em Participações Multiestratégicas (“Fundo IGUÁ”), que, por sua vez, passou a deter 76% das ações da CAB, assumindo o controle dela, cuja denominação social passou a ser Iguá Saneamento S.A. (“IGUÁ”).

Em 4 abril de 2019, foi realizada, perante o Juízo da 7ª Vara Empresarial, audiência de pregão para alienação do referido ativo, sendo declarados “como vencedores do pregão PIP6GV AGUA LTE; PIP6PX AGUA LTD; PIP6PX AGUA II LTD; PIP6PX AGUA III LTD”, que ofereceram a proposta de R\$196.222.144,66.

Contra a citada alienação, foram interpostos Agravos de Instrumento pelo Banco Industrial do Brasil S.A, autuados sob os nºs 0020128-75.2019.8.19.0000 e 0030394-24.2019.8.19.0000, que ainda pendem de julgamento pela 9ª Câmara Cível do TJRJ.

Informamos aos credores **Quirografários A e Microempresa e Empresa de Pequeno Porte A** que ainda não tenham informado seus dados bancários, que deverão fazer via *site*

<http://ajwald.com.br/rj-galvao/>, na aba “Dados Bancários”, para o preenchimento do formulário com as informações necessárias ao pagamento do crédito pelas Recuperandas, nos termos das cláusulas 6.3, 6.4 e 6.7 do PRJ.

5.1. Andamento das Ações Judiciais contra a Petrobras - Petróleo Brasileiro S/A

Em atendimento à determinação deste MM. Juízo no sentido de que fosse disponibilizado ao AJ relatório dos processos judiciais e procedimentos arbitrais em andamento (item 6 da folha 16.636), as Recuperandas apresentaram o relatório anexo (**Anexo IV**).

De qualquer forma, este AJ diligenciou e promoveu a devida atualização dos andamentos processuais das ações em trâmite perante este TJRJ, conforme planilha a seguir disponibilizada.

Obra	Processo	Autor	Valor da causa (R\$)	Fase processual
Unidade de Fertilizantes Hidrogenados	0015876-65.2015.8.19.0001	Consórcio UFNIII, Galvão, Sinopec	2.000.000,00	Em 03.06.2019, as Partes apresentaram manifestação sobre a proposta de honorários do Perito para apreciação da quesitação suplementar apresentada pelo Consórcio.
TAIC	0241764-52.2015.8.19.0001	Galvão	5.000.000,00	Em 19.06.2019, foi certificada a intimação do Perito para se manifestar sobre requerimento da GESA de pagamento da terceira parcela dos honorários periciais apenas após a realização da perícia.
RNEST - ARRUAMENTO	005833-40.2015.8.17.2001	Galvão	16.990.000,00	Em 20.05.2019, tanto a Galvão Engenharia quanto a Petrobras apresentaram petição especificando as provas que pretendem produzir. Já a Berkley, seguradora denunciada, requereu o julgamento antecipado da lide. Em 22.05.2019, os autos foram conclusos.
RNEST - ARRUAMENTO	0009058-34.2016.8.17.0001	Galvão	14.667.759,88	Em 20.05.2019, foi proferido despacho afastando à revelia da Petrobras e designando audiência de conciliação para o dia 18.07.2019, às 11:30h.
RNEST - OFF SITE	45/2015/SEC (arbitragem)	Galvão	288.486.202,90	Em 14.03.2019 o Tribunal Arbitral: (i) postergou para audiência de instrução a análise e deliberação da impugnação apresentada pela Petrobras a duas testemunhas arroladas pela Galvão; e (ii) indeferiu o pedido da Galvão de desconsideração de determinados documentos apresentados pela Petrobras.
ATE ANGRA	0391368-53.2016.8.19.0001	Galvão Engenharia	2.000.000,00	Em 06.06.2019, ocorreu a juntada de manifestação das Partes sobre a proposta de honorários dos Peritos.
RLAN	0586270-93.2016.8.05.0001	Consórcio Alusa Galvão Tomé	2.000.000,00	Em 09.08.2017 a Petrobras apresentou contestação com reconvenção. Aguardando intimação e abertura de prazo para apresentação de réplica e contestação. Em 23.04.2019, o Consórcio apresentou réplica e contestação à reconvenção oferecida pela Petrobras..
SEGREGAÇÃO	0255641-25.2016.8.19.0001	Galvão	51.778.602,01	Em 18.05.2018, a GESA interpôs recurso especial contra o acórdão que manteve a sentença que acolheu a preliminar suscitada pela Petrobras e reconheceu a prescrição. Em 11.04.2019, ocorreu a juntada do parecer do Parquet, tendo sido os autos remetidos à conclusão.
COMPERJ HDT	0420253-77.2016.8.19.0001	Consórcio QGGIT	91.829.497,44	Em 07.06.2019, ocorreu a juntada de manifestação do Perito requerendo a dilação do prazo por mais 32 dias para apresentar o laudo pericial.
COMPERJ URE	0117528-23.2018.8.19.0001	Consórcio QGGIT	17.225.940,99	Após o cartório certificar o recolhimento das custas da reconvenção pela Petrobras, os autos foram remetidos à conclusão em 25.06.2019.

6. Outras Atividades Exercidas pelo Assistente Judiciário - AJ

O AJ continua esclarecendo dúvidas de credores sobre cláusulas e cumprimento do Plano de Recuperação Judicial homologado, procedendo ao atendimento de dezenas de credores por telefone (21) 2272-9300 e por *e-mail* (credorgalvao@wald.com.br), nos termos em que dispõe o art. 22, inciso "I" letra "b".

As informações processuais relevantes e as cópias dos autos do processo de Recuperação Judicial são periodicamente atualizadas pelo AJ no *site* www.ajwald.com.br/rj-galvao.

Além disso, esta Administração, quando determinado por este MM. Juízo, apresentou manifestação nos autos da presente RJ, bem como deu andamento a diversos incidentes processuais, referentes às impugnações e habilitações retardatárias.

7. Conclusão

As Demonstrações Contábeis apresentadas pelas Recuperandas, que seguem no **Anexo II** e **III** ao presente Relatório, foram analisadas e devidamente criticadas conforme exposto acima.

Estas eram as informações que nos cabiam prestar no momento. Colocando-nos à disposição para quaisquer outros esclarecimentos que, porventura, se façam necessários.

Rio de Janeiro, 23 de julho de 2019.



ARNOLDO WALD FILHO
Escritório de Advocacia Arnaldo Wald



SÉRGIO BESSA
FGV Projetos

ADMINISTRADOR JUDICIAL

19.771



Anexo I - Demonstrações Contábeis - Galvão Engenharia S. A. (GESA)

Galvão Engenharia S.A. - em recuperação judicial

Balanços patrimoniais comparativos exercícios findos 30.04.2019 - NÃO AUDITADO

(Em milhares de Reais)



	Fevereiro 2018	A.H. %	Março 2018	A.H. %	Abril 2018	Acumulado
	Acumulado		Acumulado			
Ativo						
Circulante						
Caixa e equivalentes de caixa	26.506	-3%	25.744	15%	29.573	29.573
Contas a Receber e Outros Recebíveis	255.651	-1%	253.560	0%	253.723	253.723
Estoques	118.307	0%	118.259	0%	117.676	117.676
Impostos e contribuições a recuperar	37.307	0%	37.464	-1%	37.088	37.088
Adiantamentos a fornecedores	15.131	10%	16.586	-1%	16.406	16.406
Despesas antecipadas	637	-7%	591	-6%	554	554
Total do ativo circulante	453.539	0%	452.204	1%	455.020	455.020
Não circulante						
Realizável a longo prazo						
Contas a receber e outros recebíveis LP	239.400	1%	241.181	-2%	237.053	237.053
Despesas antecipadas LP	104.862	0%	104.906	0%	104.883	104.883
Crédito Tributário LP						
Total do realizável a longo prazo	344.262	1%	346.087	-1%	341.937	341.937
Investimentos	1		1		-	-
Galvão Concessões Rodovias	1	0%	1	0%		
Imobilizado Intangível	9.279	-9%	8.405	-7%	7.838	7.838
Total do ativo não circulante	353.542	0%	354.493	-1%	349.775	349.775
Total do ativo	807.081	0%	806.697	0%	804.795	804.795
Passivo						
Circulante						
Fornecedores	16.722	-4%	15.987	3%	16.392	16.392
Empréstimos e financiamentos	6.322	0%	6.322	0%	6.322	6.322
Provisões e encargos trabalhistas	14.861	-9%	13.475	-3%	13.058	13.058
Obrigações fiscais	27.743	-51%	25.575	-49%	25.633	25.633
Adiantamentos de clientes	48.993	-48%	49.752	-48%	49.457	49.457
Total do passivo circulante	114.640	-3%	111.111	0%	110.862	110.862
Não circulante						
Exigível a longo prazo						
Empréstimos e financiamentos LP	640	-1%	637	0%	636	636
Provisões para contingências	53.212	4%	55.294	0%	55.332	55.332
Provisão para perda de investimentos	42.829	-2%	42.021	0%	42.024	42.024
Imposto de renda e contribuição social diferidos	42.024	0%	42.024	0%	41.852	41.852
Total do passivo não circulante	138.705	1%	139.976	0%	139.843	139.843
Patrimônio líquido	860.144	0%	860.144	0%	860.144	860.144
Capital social	(317.905)	0%	(316.902)	0%	(318.423)	(318.423)
Lucros ou Prejuízos Acumulados	11.498	8%	12.369	0%	12.369	12.369
Ajuste de avaliação patrimonial / Reserva Legal						
Patrimônio líquido atribuível aos controladores	553.736	0%	555.610	0%	554.090	554.090
Total do patrimônio líquido	553.736	0%	555.610	0%	554.090	554.090
Total do passivo	253.344	-1%	251.087	0%	250.705	250.705
Total do passivo e patrimônio líquido	807.081	0%	806.697	0%	804.795	804.795

19.712

19.773

Galvão Engenharia S.A. - em recuperação judicial

Demonstrações de resultados - NÃO AUDITADO

Exercícios findos em 30 de Abril de 2019

(Em milhares de Reais)



	Fevereiro 2.018	A.H %	Março 2.018	A.H %	Abril 2.018
	Acumulado		Acumulado		Acumulado
Receita operacional líquida	23.850	50%	35.762	33%	47.481
Custo das vendas e serviços	(24.939)	54%	(38.290)	30%	(49.799)
Depreciações e Amortizações C	(376)	24%	(467)	33%	(619)
Lucro bruto	(1.464)	105%	(2.995)	-2%	(2.937)
Despesas operacionais					
Despesas de Pessoal	(1.351)	62%	(2.192)	42%	(3.123)
Despesas administrativas e gerais	(5.131)	40%	(7.163)	21%	(8.670)
Depreciações e Amortizações	(62)	0%	(62)	-98%	(1)
Total	(6.543)	44%	(9.416)	25%	(11.794)
Outras receitas (despesas) líquidas	1.082	72%	1.860	28%	2.379
Resultado antes das receitas (despesas) financeiras líquidas e impostos	(6.925)	52%	(10.551)	17%	(12.352)
Receitas financeiras	474	137%	1.125	29%	1.451
Despesas financeiras	173	2338%	4.214	-5%	3.999
Resultado financeiro líquido	647	725%	5.340	2%	5.451
Resultado de equivalência patrimonial	2.061	0%	1.998	0%	2.167
Resultado antes dos impostos	(4.216)	-24%	(3.213)	47%	(4.734)
Imposto de renda e contribuição social correntes	-		-		-
Imposto de renda e contribuição social diferidos R		0%		0%	
Resultado do exercício	(4.216)	-24%	(3.213)	47%	(4.734)
Resultado atribuível aos:					
Acionistas controladores	(4.216)	-24%	(3.213)	47%	(4.734)
Acionistas não controladores					
Resultado do exercício	(4.216)	-24%	(3.213)	47%	(4.734)



GALVÃO ENGENHARIA S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

19.72

	2.018	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	2.019
Saldo Inicial - Bancos Tesouraria	521	521	0	0	0	0	0	0	-0	-0	-0	-0	-0	521
Fluxo Operacional	183	-3.165	5.250	-2.424	0	0	0	0	0	0	0	0	0	-156
Recebimento Operacional	4.463	6.414	11.338	5.974	0	0	0	0	0	0	0	0	0	28.189
Alienação de Bens	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Faturamento	4.396	6.404	11.163	5.940	0	0	0	0	0	0	0	0	0	27.903
Faturamento Público	4.396	6.404	11.163	5.940	0	0	0	0	0	0	0	0	0	27.903
Faturamento Misto	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Faturamento Privado	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Desconto de Duplicatas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Outras Receitas	67	10	175	34	0	0	0	0	0	0	0	0	0	286
Recuperação de Despesas	65	0	139	18	0	0	0	0	0	0	0	0	0	221
Diversos	2	10	36	16	0	0	0	0	0	0	0	0	0	65
Desembolso Operacional	-4.280	-9.579	-6.089	-8.397	0	0	0	0	0	0	0	0	0	-28.345
Aquisição Equipamentos	0	0	-7	-5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	-13
Benefícios	-634	-576	-417	-337	0	0	0	0	0	0	0	0	0	-1.964
Conv. Odontológico	0	0	-2	-1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	-3
Convênio Médico	-176	-181	-180	-156	0	0	0	0	0	0	0	0	0	-693
Outras Com Pessoal	0	0	-3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	-3
Seguro De Vida	-1	-56	-27	-27	0	0	0	0	0	0	0	0	0	-110
Treinamentos	0	0	0	-1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	-1
Vale Alimentação	-181	-188	-37	-1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	-406
Vale Refeição	-85	-137	-100	-108	0	0	0	0	0	0	0	0	0	-430
Vale Transporte	-24	-5	-7	-6	0	0	0	0	0	0	0	0	0	-43
Processo Civil	-73	-7	-62	-37	0	0	0	0	0	0	0	0	0	-95
Depositos Judiciais	-94	0	0	-1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	-126
Comunicação/Internet/Telefone Móvel E Fixo	-35	-35	-31	-25	0	0	0	0	0	0	0	0	0	-126
Link	-10	-13	-11	-10	0	0	0	0	0	0	0	0	0	-44
Telefonia Fixa	-4	-3	-3	-5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	-15
Telefonia Móvel	-14	-13	-10	-0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	-38
Comunicação De Dados	-5	-4	-5	-7	0	0	0	0	0	0	0	0	0	-20
Concorrência	-5	-5	-2	-6	0	0	0	0	0	0	0	0	0	-10
Cartório/Plataformas Concorre	-5	-5	-2	-6	0	0	0	0	0	0	0	0	0	-1
Despesas Legais	-958	-925	-615	-442	0	0	0	0	0	0	0	0	0	-2.940
Consultoria	-0	-1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	-3
Despesas Com Informatica	-0	-0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	-0
Hardware	-0	-1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	-2
Material Informatica	0	-1	-1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Software	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Despesas Com Material Escritorio/ Copas/ Higiene	-28	-28	-29	-27	0	0	0	0	0	0	0	0	0	-112
Copa/Coim/Mat.Limpeza	-21	-21	-21	-20	0	0	0	0	0	0	0	0	0	-83
Correio	-1	-1	-1	-2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	-5
Material Escritorio/Consumo	-3	-4	-4	-2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	-14
Motoboy	-3	-2	-2	-3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	-9
Serviços Limpeza E Higiene	-0	0	-0	-0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	-1
Cópias	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Despesas Com Ocupacao	-155	-204	-199	-190	0	0	0	0	0	0	0	0	0	-748
Água/Esgoto	-10	-4	-10	-8	0	0	0	0	0	0	0	0	0	-31
Aluguel/condominios	-95	-124	-162	-134	0	0	0	0	0	0	0	0	0	-516
Energia Elétrica (Escritório)	-41	-65	-14	-41	0	0	0	0	0	0	0	0	0	-160
Iptu	-10	-11	-13	-6	0	0	0	0	0	0	0	0	0	-41
Manutencao Imoveis	0	0	0	-0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	-0
Despesas Com Publicacoes/ Assinaturas	-3	-19	-4	-1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	-26
Assinaturas/ Publicacoes	0	0	-0	-0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	-3
Publicidade & Propaganda	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Serviços Graficos	-2	-18	-2	-1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	-23
Despesas Com Representacao/ Brindes	-4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	-4
Brindes	-4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	-4
Desp Conferenciacao	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Despesas Com Taxas/ Impostos	-266	-365	-952	-65	0	0	0	0	0	0	0	0	0	-1.618
Iof	0	-1	-3	-0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	-4

19.745



GALVÃO ENGENHARIA S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

	2.018	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	2.019
Seguro Fianca		-106	-267	-921	-24	0	0	0	0	0	0	0	0	-1.318
Taxas E Contribuições		-42	-48	-28	-41	0	0	0	0	0	0	0	0	-158
Multas Fiscais		-1	-1	-1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	-3
ISS		-55	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	-55
INSS		-61	-48	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	-110
Despesas Com Veiculos		-19	-3	-13	-25	0	0	0	0	0	0	0	0	-60
Combustiveis - Adm		-8	0	0	-3	0	0	0	0	0	0	0	0	-11
Locacao De Veiculos - Adm		-10	0	-11	-13	0	0	0	0	0	0	0	0	-34
Maintencao Veiculos		0	-3	-2	-9	0	0	0	0	0	0	0	0	-14
Multas De Transito		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Despesas Com Viagens		-136	-99	-89	-73	0	0	0	0	0	0	0	0	-397
Encargos Sociais E Trabalhistas		-788	-638	-651	-795	0	0	0	0	0	0	0	0	-2.873
Contribuição Assist.		-11	-9	-9	-9	0	0	0	0	0	0	0	0	-38
Contribuição Patronal		-37	-32	-2	-7	0	0	0	0	0	0	0	0	-78
Contribuição Sindical		-14	0	-3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	-16
Contribuição Sesi/Senai		-5	-2	0	-3	0	0	0	0	0	0	0	0	-10
Fgts S/Rescisao		-163	-105	-108	-102	0	0	0	0	0	0	0	0	-478
Inss		-8	-13	-16	-152	0	0	0	0	0	0	0	0	-208
Retencao?/Seguridade Social		-551	-478	-494	-495	0	0	0	0	0	0	0	0	-2.018
Energia Eletrica		0	0	0	-27	0	0	0	0	0	0	0	0	-37
Honorarios Advocaticios		-448	-840	-2	-955	0	0	0	0	0	0	0	0	-3
Honorarios Gerais		-466	-357	-485	-431	0	0	0	0	0	0	0	0	-2.245
Assessoria - Coordenação		-466	-357	-485	-431	0	0	0	0	0	0	0	0	-1.739
Representacao		-0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	-0
Auditoria		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Contabilidade		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Materiais		-365	-653	-239	-322	0	0	0	0	0	0	0	0	-1.579
Combustiveis		-142	-337	-88	-98	0	0	0	0	0	0	0	0	-605
Equipamento De Seguranca		-12	-13	-14	-12	0	0	0	0	0	0	0	0	-50
Materiais Comuns De Construcão		-134	-179	-56	-58	0	0	0	0	0	0	0	0	-427
Materiais Explosivos		-13	-30	-22	-17	0	0	0	0	0	0	0	0	-82
Pneus E C/mastras		-0	-2	-0	-0	0	0	0	0	0	0	0	0	-2
Concreto		-64	-93	-59	-137	0	0	0	0	0	0	0	0	-353
Mat.Instal. Eletrica		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Materiais Asfaltico		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mat.Instalcao Hidraulica		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Materiais Especiais De Construcão		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ferro E Aco		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Materiais Aplicados Na Producao		-263	-308	-661	-543	0	0	0	0	0	0	0	0	-1.775
Combustiveis Eqtos Obra		-4	-7	-2	-2	0	0	0	0	0	0	0	0	-14
Materiais Asfaltico		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Materiais Comuns De Construcão		-244	-264	-640	-535	0	0	0	0	0	0	0	0	-1.683
Lubrificantes/Filtros		-16	-29	-18	-5	0	0	0	0	0	0	0	0	-69
Mats De Inst. - Hidraulica		0	-5	0	-0	0	0	0	0	0	0	0	0	-6
Mats.Inst. Eletrica		0	-2	-1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	-3
Outras		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Outras Despesas Gerais		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Refis		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Impostos Sobre Receita		-56	-43	-81	-70	0	0	0	0	0	0	0	0	-250
Items		-5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	-5
Iss S/ Faturamento		-51	-43	-23	-21	0	0	0	0	0	0	0	0	-137
Inss S/ Faturamento		0	0	-59	-49	0	0	0	0	0	0	0	0	-108
Salarios E Ordenados		-1.337	-1.180	-1.392	-2.050	0	0	0	0	0	0	0	0	-5.959
Adto Saigio		-228	-223	-201	-171	0	0	0	0	0	0	0	0	-822
Ferias		-82	-7	-62	-29	0	0	0	0	0	0	0	0	-181
Pensao Alimenticia		-1	-1	-1	-1	0	0	0	0	0	0	0	0	-3
Processos Trabalhistas		-96	-143	-52	-74	0	0	0	0	0	0	0	0	-365
Rescisão		-47	-42	-203	-605	0	0	0	0	0	0	0	0	-897
Salarios E Ordenados		-877	-764	-872	-1.171	0	0	0	0	0	0	0	0	-3.684
13º Salário		-5	0	-1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	-6
Empresimos		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Processos Trabalhistas		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Servicos Terceiros		-3.084	-2.930	-425	-1.681	0	0	0	0	0	0	0	0	-8.121

19.776



GALVÃO ENGENHARIA S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

	2.018	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	2.019
Adto A Terceiros		-2.024	-2.130	-58	-955	0	0	0	0	0	0	0	0	-5.168
Fretes E Carretos		-84	-104	-52	-50	0	0	0	0	0	0	0	0	-289
Locacao De Equipamentos		-730	-207	-152	-213	0	0	0	0	0	0	0	0	-1.301
Locação de Veiculos		-11	-49	-38	-37	0	0	0	0	0	0	0	0	-135
Manut. Equipamentos		-3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	-3
Manut. Equipamentos(Pecas)		-37	-53	-71	-104	0	0	0	0	0	0	0	0	-264
Manut.Equipamentos (Servs)		0	-3	-0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	-3
Manut.Seguranca E Vigilancia		-17	-100	-40	-79	0	0	0	0	0	0	0	0	-236
Serv.Seguranca E Conservacao		-8	-0	-14	-3	0	0	0	0	0	0	0	0	-26
Servico Limpeza E Conservacao		-164	-1	-0	-2	0	0	0	0	0	0	0	0	-157
Servs. Pess. Juridica-Obra		-7	-282	0	-240	0	0	0	0	0	0	0	0	-528
Servs.Pess. Juridica-Obra		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Subempreiteiros		-145	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	-145
Piano de Recuperação Judicial		4.917	-368	206	-353	0	0	0	0	0	0	0	0	4.401
Aporte Consórcios		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Fluxo Investimento		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Máquinas e Equipamentos		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Fluxo de Financiamento		-1	-1	-1	-1	0	0	0	0	0	0	0	0	-4
Despesa Financeira		-1	-1	-1	-1	0	0	0	0	0	0	0	0	-4
Juros		-0	0	-0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Partes Relacionadas		-703	3.166	-5.249	2.424	0	0	0	0	0	0	0	0	-361
Galpar		-703	3.166	-5.249	2.424	0	0	0	0	0	0	0	0	-361
Outras		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Generação Caixa Empresa		-521	0	-0	-0	0	0	0	0	0	0	0	0	-521
Saldo Final - Bancos Tesouraria		521	0	0	0	-0	-0	-0	-0	-0	-0	-0	-0	-0

19.777



Anexo II - Demonstrações Contábeis - Galvão Participações S. A. (GALPAR)

Galvão Participações S.A. - em recuperação judicial

Balancos patrimoniais

Exercício findo em 30 de Abril de 2019 - NÃO AUDITADO

(Em milhares de Reais)



Ativo	Fevereiro 2019		Março 2019		Abril 2019	
	Acumulado	A.H %	Acumulado	A.H %	Acumulado	A.H %
Circulante						
Caixa e equivalentes de caixa	5	0%	96.764	0%	96.764	0%
Contas a receber e outros recebíveis	96.764	0%	96.764	0%	96.764	0%
Impostos e contribuições a recuperar	1.531	0%	1.527	0%	1.521	0%
Adiantamentos a fornecedores	2.670	-60%	1.068	0%	1.070	0%
Total do ativo circulante	100.970	-2%	99.359	0%	99.355	0%
Não circulante						
Realizável a longo prazo						
Partes relacionadas LP	25.023	5%	26.160	-10%	23.670	-10%
Investimentos Imobilizado	1.049.128	0%	1.050.409	0%	1.048.067	0%
Total do ativo não circulante	1.074.151	0%	1.076.569	0%	1.071.736	0%
Total do ativo	1.175.121	0%	1.175.928	0%	1.171.092	0%
Passivo						
Circulante						
Fornecedores	62	2%	63	90%	120	90%
Partes relacionadas CP	96.913	-4%	92.986	0%	93.128	0%
Provisões e encargos trabalhistas	14	3%	14	-5%	14	-5%
Obrigações fiscais	7	14%	8	8%	9	8%
Total do passivo circulante	96.996	-4%	93.072	0%	93.271	0%
Não circulante						
Empréstimos e financiamentos LP	638.377	0%	638.347	0%	638.320	0%
Partes relacionadas LP	347.025	1%	350.667	-1%	348.241	-1%
Provisão perda em investimentos	65.976	0%	66.023	0%	66.092	0%
Total do passivo não circulante	1.051.378	0%	1.055.037	0%	1.052.653	0%
Patrimônio líquido						
Capital social	315.805	0%	315.805	0%	315.805	0%
Prejuízos acumulados	(289.058)	0%	(287.986)	1%	(290.637)	1%
Total do patrimônio líquido	26.747	4%	27.819	-10%	25.168	-10%
Total do passivo	1.148.374	0%	1.148.109	0%	1.145.924	0%
Total do passivo e patrimônio líquido	1.175.121	0%	1.175.928	0%	1.171.092	0%

19.718

Galvão Participações S.A. - em recuperação judicial

Demonstração de resultado

Exercício findo em 30 de Abril de 2019 - NÃO AUDITADO

(Em milhares de Reais)

	Fevereiro 2019 Acumulado	A.H %	Março 2019 Acumulado	Abril 2019 Acumulado
Custo das vendas e serviços		#DIV/0!		
Depreciações e Amortizações C		0%		
Lucro bruto	-	#DIV/0!	-	-
Despesas operacionais				
Despesas com Pessoal	(102)	-100%	(152)	(207)
Despesas administrativas e gerais	(250)	-100%	(363)	(550)
Depreciações e Amortizações D				
Total	<u>(353)</u>	-100%	<u>(515)</u>	<u>(757)</u>
Outras receitas (despesas) líquidas	-		-	-
Resultado antes das receitas (despesas) financeiras líquidas	<u>(353)</u>	-100%	<u>(515)</u>	<u>(757)</u>
Receitas financeiras	1	0%	3	5
Despesas financeiras		0%		(1)
Resultado financeiro líquido	<u>1</u>		<u>3</u>	<u>4</u>
Resultado Equivalencia Patrimonial	(8.091)	0%	(6.859)	(9.269)
Resultado Antes dos Impostos	<u>(8.443)</u>	-100%	<u>(7.371)</u>	<u>(10.023)</u>
Imposto de Renda e Contribuição Social	-		-	-
Resultado do exercício	<u>(8.443)</u>	-100%	<u>(7.371)</u>	<u>(10.023)</u>

	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	2.019
Saldo Inicial - Bancos Tesouraria	1												1
Fluxo Operacional	-210	-126	-158	-181									-676
Recebimento Operacional	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Outras Receitas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Desembolso Operacional	-210	-126	-158	-181									-676
Benefícios	-34	-34	-34	-39									-141
Convenio Medico	-30	-30	-30	-35									-124
Seguro De Vida	-2	-2	-2	-2									-9
Vale Refeição	-2	-2	-2	-2									-7
Vale Transporte	0	0	0	0									0
Processo Civil	0	0	0	0									0
Concorrência	0	0	0	0									0
Material Escritório/ Consumo	0	0	0	0									0
Cartório/Platagens	0	0	0	0									0
Comunicação/Internet/Telefone Móvel E Fixo	-32	-14	-40	-119									-205
Telefonia	-0	-0	-0	-0									-1
Despesas Com Informatica	0	0	0	0									-1
Despesas Com Material Escritorio/ Copas/ Higiene	0	0	0	0									0
Copa/Copim/Mat.Limpeza	0	0	0	0									0
Motoboy	0	0	0	0									0
Despesas Com Ocupacao	-53	-0	-1	0									-55
Alugueis/Condominios	-45	-0	-1	0									-46
Energia Elétrica (Escritorio)	-7	0	0	0									-7
IPTU	0	0	0	0									0
Agua e Esgoto	-1	0	0	0									-1
Despesas Com Publicacoes/ Assinaturas	0	0	0	0									0
Assinaturas/ Publicacoes	0	0	0	0									0
Publicidade e Propaganda	0	0	0	0									0
Despesas Com Taxas/ Impostos	0	-4	-0	-1									-5
Iof	0	0	0	0									-0
Seguro Fianca	0	0	0	0									0
Taxas E Contribuicoes	0	-4	0	-1									-5
Despesas Com Viagens	0	0	0	0									0
Encargos Sociais E Trabalhistas	-5	-5	-5	-5									-19
INSS	-5	-5	-5	-5									-19
Honorarios Advocaticios	-10	-5	-5	-0									-20
Honorarios Gerais	-56	-56	-61	0									-172
Outras Despesas Gerais	0	0	0	0									0
Salarios E Ordenados	-9	-8	-10	-10									-37
13º Salário	0	0	0	0									0
Férias	0	0	0	0									0
IRF S/ Folha	0	0	0	0									0
Receição	0	0	0	0									0
Salários e Ordenados	-9	-8	-10	-10									-37
Serviços Terceiros	-11	0	-3	-8									-22
Mat.Inst-Eletrica	0	0	0	0									0
Servs. Pes.Jurídica	-11	0	-3	-6									-20
Servs.Pes. Fisica	0	0	0	0									0
Adto a Terceiros	0	0	0	-2									-2
Fluxo Investimento	0	0	0	0									0
Máquinas e Equipamentos	0	0	0	0									0
Fluxo de Financiamento	0	0	0	0									0
Partes Relacionadas	209	131	154	181									675
GESA	702	-3.166	5.249	-2.425									359
ENERGA	2.881	-2.203	-977	2.518									2.218
ÓLEO E GÁS	0	0	0	0									0
FINANÇAS	0	0	0	0									0



GALVÃO PARTICIPAÇÕES S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	2.019
ADM SERVIÇOS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
CEOS	-45	-56	-31	-27	0	0	0	0	0	0	0	0	-158
ENGIIBRAS	-3.155	3.997	-3.927	142	0	0	0	0	0	0	0	0	-2.983
SPE BR 153	-174	1.560	-160	-28	0	0	0	0	0	0	0	0	1.199
IGUA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
OUTRAS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Geração Caixa Empresa	-1	5	-4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	-1
Saldo Final - Bancos Tesouraria	1	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

19.482



Anexo III - Quantitativo de Funcionários - GESA e GALPAR

Evolução de Funcionários

2017												
EMPRESA	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
GESA	437	432	431	399	406	415	423	438	499	490	462	454
GALPAR	19	19	5	5	5	5	5	5	5	4	4	4
Total	456	451	436	404	411	420	428	443	504	494	466	458

2018												
EMPRESA	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
GESA	456	456	455	527	549	566	575	665	673	670	657	610
GALPAR	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4
Total	460	460	459	531	553	570	579	669	677	674	661	614

2019												
EMPRESA	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
GESA	607	625	585	474								
GALPAR	4	4	4	4								
Total	611	629	589	478	0	0	0	0	0	0	0	0

19.784



Anexo IV - Relatório de Processos Apresentado pelas Recuperandas

CO
CASTRO OLIVEIRA
ADVOGADOS

Salvador, 31 de maio de 2019.

REFINARIA LANDULPHO ALVES DE MATARIPE – RLAM – CONTRATO Nº
0800.0037269.07.2

Processo nº 0586270-93.2016.8.05.0001

Ação Ordinária

Data de distribuição: 09.01.2017

Juízo: 10ª Vara Cível e Comercial - Salvador

Autor: Consorcio Alusa - Galvão - Tomé

Réu: Petróleo Brasileiro S/A - Petrobras

Objeto: Cobrança de indenização pelo desequilíbrio econômico-financeiro do Contrato nº 0800.0037269.07.2.

Valor da causa: R\$ 2.000.000,00

Valor econômico envolvido: R\$ 222.273.845,58*

Probabilidade de êxito pela Galvão Engenharia: Possível

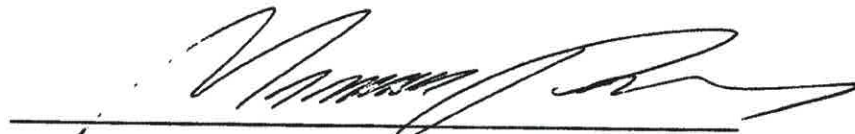
Status atual:

Em 13.07.2017 foi realizada audiência de conciliação, sem acordo.

Em 09.08.2017 a Petrobras apresentou contestação com reconvenção.

Em 23.04.2019 apresentamos réplica à contestação e contestação à reconvenção.

Aguardando julgamento conforme o estado do processo ou decisão de saneamento.



Maurício Brito Passos Silva

OAB/BA 20.770

*O valor foi atualizado até setembro/2015 e refere-se ao percentual da Galvão Engenharia no consórcio (33,33%)



São Paulo, 31 de maio de 2019

Refinaria Abreu e Lima – Contrato nº 0800.0087602.13.2 (Antigo nº 8500.0000190.13.2)

Processo nº 0005833-40.2015.8.17.2001

Ação Cautelar

Data de distribuição: 30.04.2015

Juízo: 01ª Vara Cível da Comarca de Recife-PE

Autor: Galvão Engenharia S.A.

Réu: Petróleo Brasileiro S/A - Petrobras

Objeto: Trata-se de ação cautelar ajuizada pela Galvão, por meio da qual se pretende que sejam suspensos, até ajuizamento da ação principal e seu julgamento, os efeitos da rescisão antecipada do contrato 0800.0087602.13.2 (Contrato de Pavimentação da RNEST).

Valor da causa: R\$ 16.990.000,00

Valor econômico envolvido: R\$ 3.660.522,78¹

Probabilidade de êxito pela Galvão Engenharia: Possível

Status atual: Em 16.04.2019 foi proferida decisão determinando que as partes especificassem as provas que pretendem produzir.

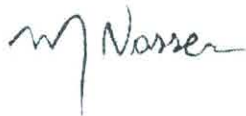
Em 20.05.2019 tanto a Galvão Engenharia quanto a Petrobras apresentaram petição especificando as provas que pretendem produzir. Já a Berkley (seguradora denunciada a lide) apresentou manifestação requerendo o julgamento antecipado do mérito.

Em 22.05.2019 os autos foram conclusos ao juiz para decisão sobre os pedidos das partes.

Camila Rezende Martins

OAB/SP nº 247.936

¹ O valor econômico envolvido foi fornecido pela própria Galvão.



São Paulo, 31 de maio de 2019

Refinaria Abreu e Lima – Contrato nº 0800.0087602.13.2 (Antigo nº 8500.0000190.13.2)

Processo nº 0009058-34.2016.8.17.2001

Ação Ordinária

Data de distribuição: 16.03.2016

Juízo: 01ª Vara Cível da Comarca de Recife-PE

Autor: Galvão Engenharia S.A.

Réu: Petróleo Brasileiro S/A - Petrobras

Objeto: Busca-se a resolução do contrato com a atribuição de culpa à Petrobrás que descumpriu o contrato de Pavimentação, com a consequentemente condenação das partes adversa ao pagamento de valores advindos da relação.

Valor da causa: R\$ 14.667.759,88

Valor econômico envolvido: R\$ 3.170.819,73²

Probabilidade de êxito pela Galvão Engenharia: Possível

Status atual: Foi proferida decisão designando audiência de conciliação para o dia 07/06/2016. A Petrobras não apresentou sua contestação e a Galvão peticionou requerendo a certificação de revelia da Petrobras.

Em 23.05.2017 a Petrobras se manifestou requerendo o chamamento à ordem e a não decretação de falência. A Galvão se manifestou sobre os requerimentos da Petrobrás.

Em 13.06.2017 a Petrobras apresentou petição complementar requerendo ao juiz que estabeleça o prazo inicial para apresentação de sua contestação. Aguardando decisão sobre as manifestações apresentadas pelas partes sobre a incidência de revelia.

Em 19.07.2018 a Galvão protocolou uma petição reforçando a revelia incorrida pela Petrobras. Aguardando decisão do juiz.

Em 20.05.2019 foi proferido despacho afastando a revelia da Petrobras e designando audiência de conciliação para o dia 18.07.2019, às 11:30h, a ser realizada no CEJUSC. Autos no prazo para nos manifestarmos sobre referida decisão.

² O valor econômico envolvido foi fornecido pela própria Galvão.

M. Nasser

São Paulo, 31 de maio de 2019

Refinaria Abreu e Lima - Contrato nº 0800.0087602.13.2 (Antigo nº 8500.0000190.13.2)

Processo nº 0027320-95.2017.8.17.2001

Ação de cobrança

Data de distribuição: 06.07.2017

Juízo: 01ª Vara Cível da Comarca de Recife-PE

Autor: Petróleo Brasileiro S/A - Petrobras

Réu: Galvão Engenharia S.A

Objeto: Ação declaratória de ilegalidade do ato de rescisão contratual c/c cobrança de valores e indenização por danos materiais distribuída em dependência da ação nº 0009058-34.2016.8.17.2001.

Valor da causa: R\$ 26.047.592,00

Valor econômico envolvido: R\$ 27.491.742,25³

Probabilidade de êxito pela Galvão Engenharia: Possível

Status atual: Foi realizada a audiência de conciliação em 19.06.2018 às 15:30h que restou infrutífera.

Em 09.07.2018 protocolamos contestação à ação promovida pela Petrobras.

Em 27.07.2018 foi praticado ato ordinatório intimando a Petrobras para apresentar réplica à contestação.

Em 11.09.2018 foi certificado pelo cartório o decurso de prazo sem apresentação da réplica pela Petrobras. Os autos foram remetidos ao gabinete na mesma data para decisão.

Em 16.05.2019 foi proferido despacho determinando que as partes especifiquem as provas que pretendem produzir.

Autos no prazo para nos manifestarmos sobre referida decisão.

Camila Rezende Martins

OAB/SP nº 247.936

³ O valor econômico envolvido foi fornecido pela própria Galvão



São Paulo, 31 de maio de 2019

Terminal Aquaviário de Angra dos Reis – TAAR – Contrato nº 7000.0048758.09.2

Processo nº 0391368-53.2016.8.19.0001

Ação Ordinária

Data de distribuição: 11.11.2016

Juízo: 36ª Vara Cível da Capital do Rio de Janeiro

Autor: Galvão Engenharia S.A.

Réu: Petróleo Brasileiro S/A - Petrobras

Objeto: Cobrança de custos relativos à extensão do prazo de obra realizada na proporção de 70%, equivalente à parte da Galvão no Consórcio.

Valor da causa: R\$ 2.000.000,00

Valor econômico envolvido: R\$ 24.800.703,97⁴

Probabilidade de êxito pela Galvão Engenharia: Possível

Status atual: A Galvão ingressou com a ação e a Petrobras apresentou sua contestação. A Galvão, intimada a apresentar réplica, o fez em 23.11.2017.

Em 05.06.2018 foi proferido despacho intimando as Partes para especificação de provas.

Em 25.06.2018 A Galvão requereu a produção de provas de engenharia e contábil. A Petrobras, apesar de intimada, não se manifestou.

Em 19.07.2018 o cartório certificou que, apesar de intimada, a Petrobras não apresentou manifestação sobre as provas que pretendia apresentar. Aguardando decisão do juiz.

Em 21.02.2019 foi preferida decisão que (i) rejeitou a preliminar de ilegitimidade ativa arguida pela Ré; (ii) fixou como controvertido a responsabilidade da parte ré pelos danos causados à parte autora, bem como eventual consequente dever de indenizar e (iii) deferiu a prova pericial de engenharia e contábil, nomeando os peritos; (iv) deferiu a produção de prova oral e depoimento pessoal da Ré; (v) deferiu a produção de prova documental superveniente.

Em 12.03.2019 o perito contábil apresentou proposta de honorários.

Em 21.03.2019 A perita de engenharia apresentou proposta de honorários.

Em 21.03.2019 a Galvão juntou documentos adicionais supervenientes, conforme deferido pela decisão de 21.02.2019.

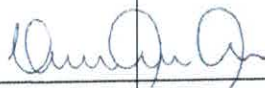
Em 28.03.2019 a Galvão protocolou seus quesitos da perícia de engenharia e contábil.

⁴ O valor econômico envolvido foi fornecido pela própria Galvão

M. Nasser


Em 20.05.2019 houve ato ordinatório determinando a intimação das Partes para se manifestarem sobre a proposta de honorários periciais.

Em 31.05.2019 foi certificada a intimação tácita das partes para se manifestarem sobre as propostas de honorários periciais.



Camila Rezende Martins

OAB/SP nº 247.936



São Paulo, 31 de maio de 2019

Terminal Aquaviário de Angra dos Reis. - Segregação – Contrato nº 0802.0057461.10.2

Processo nº 0255641-25.2016.8.19.0001

Ação Ordinária

Data de distribuição: 03.08.2016

Juízo: 25ª Vara Cível da Capital do Rio de Janeiro

Autor: Galvão Engenharia S.A.

Réu: Petróleo Brasileiro S/A - Petrobras

Objeto: Cobrança de valores advindos da realização de termos aditivos

Valor da causa: R\$ 51.778.602,01

Valor econômico envolvido: R\$ 76.282.225,55⁵

Probabilidade de êxito pela Galvão Engenharia: Possível

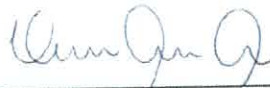
Status atual: O processo foi julgado improcedente em primeira e segunda instâncias. No dia 18.05.2018 a Galvão protocolou recurso especial no STJ. Aguardando a distribuição do recurso pelo tribunal.

Em 26.10.2018 a Petrobras foi intimada a apresentar contrarrazões ao Recurso Especial. Aguardando a juntada.

Em 11.01.2019 a Galvão apresentou contrarrazões.

Em 04.04.2019 o MP, após ser intimado para se manifestar sobre a admissibilidade do Recurso Especial, se manifestou pela não intervenção, tendo em vista que entende não ser necessário.

Em 29.04.2019 autos conclusos.



Camila Rezende Martins

OAB/SP nº 247.936

⁵ O valor econômico envolvido foi fornecido pela própria Galvão.

Rio de Janeiro, 31 de maio de 2019

1) Terminal Aquaviário da Ilha Comprida e REVAM do Terminal da Ilha Redonda – TAIC – Contrato nº 0802.0045222.08.2

Processo nº: 0241764-52.2015.8.19.0001

Ação Ordinária

Data da distribuição: 02.06.2015

Juízo: 45ª Vara Cível da Comarca da Capital – RJ

Autor: Galvão Engenharia S/A – Em Recuperação Judicial

Réu: Petróleo Brasileiro S/A - Petrobras

Objeto: Ação Ordinária proposta por Galvão Engenharia S/A – Em Recuperação Judicial em face da Petrobras em que requer a condenação da Ré (i) ao pagamento da soma dos valores já reconhecidos como devidos; e (ii) ao ressarcimento dos custos adicionais incorridos pela Galvão em razão das diversas alterações de escopo do Contrato, dos impactos decorrentes dos fatos imprevisíveis e extraordinários e dos custos financeiros, todos a serem apurados por meio de perícia técnica, no âmbito do Contrato TAIC.

Valor da causa: R\$5.000.000,00

Valor econômico envolvido: R\$ 189.766.103,94*

Probabilidade de êxito pela Galvão Engenharia: Possível

Status atual: Atualmente, aguarda-se a manifestação do perito acerca do início dos trabalhos periciais.

Em 04.05.2018 a Petrobras apresentou Agravo de Instrumento para atacar a decisão de primeira instância que determinou a divisão do pagamento dos honorários periciais entre as partes, bem como rejeitou os embargos de declaração apresentados pela Petrobras requerendo apresentação do currículo do perito. Em 05.06.2018 o Agravo da Petrobras foi rejeitado, sendo mantida a decisão que determina a divisão dos honorários.

Em 12.06.2018: A Petrobras embargou da decisão que rejeitou o agravo interposto.

Em 09.08.2018 a Petrobras impetrou Mandado de Segurança contra de decisão do juiz que determinou o pagamento, pela Petrobras, da 2ª parcela dos honorários, bem como indeferiu o pedido de juntada de currículo do profissional.

Em 14.08.2018 o mandado de segurança foi indeferido, sendo extinto sem julgamento do mérito.

Em 23.10.2018 a Galvão peticionou requerendo que a Petrobras fosse intimada para o pagamento da segunda parcela, uma vez que os recursos não possuem efeito suspensivo.

* O Valor envolvido foi atualizado até setembro/2015

Em 11.08.2018 a Petrobras ingressou com recurso ordinário em face da decisão que indeferiu o Mandado de Segurança.

Em 12.11.2018 a Petrobras foi intimada a pagar a segunda parcela dos honorários, no prazo de 15 dias, sob pena de imposição de multa por ato atentatório à dignidade da justiça.

Em 13.02.2019 Petição da Petrobras informando a realização do depósito da 2ª parcela dos honorários, bem como requerendo a apreciação do pedido de reconsideração.

Em 26.03.2019 o Juiz rejeitou o pedido de reconsideração formulado pela Petrobras, mantendo a decisão que determinou que os honorários periciais fossem rateados.

Em 10.05.2019 o perito foi intimado para que se manifeste acerca do início da perícia e do pagamento da terceira parcela de honorários.



BARBOSA MÜSSNICH ARAGÃO

* O Valor envolvido foi atualizado até setembro/2015



19.794

Rio de Janeiro, 31 de maio de 2019

2) Unidade de Fertilizantes Nitrogenados III – UFNIII – Contrato nº 0802.0069074.11.2

Processo nº 0015876-65.2015.8.19.0001

Ação Ordinária

Data de distribuição: 17.01.2015

Juízo: 38ª Vara Cível da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro

Autor: Consórcio UFN3 e outros.

Réu: Petróleo Brasileiro S/A - Petrobras

Objeto: Ação ordinária ajuizada pelo Consórcio UFN3 e pelas consorciadas em face da Petrobras em que as autoras requerem: a) seja declarada inválida a rescisão do contrato pretendida pela Petrobras, com a consequente impossibilidade de execução das garantias contratuais; b) seja declarada a inexigibilidade das multas aplicadas pela Petrobras; c) o pagamento dos valores já reconhecidos como devidos, além dos custos adicionais incorridos pelo Consórcio; d) indenização ampla pelos danos materiais e imateriais causados; e) seja declarada a inexigibilidade dos juros previstos nos Aditivos 15 e 20.

Valor da causa: R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais).

Valor econômico envolvido: R\$ 1.541.340.006,56*

Probabilidade de êxito pela Galvão Engenharia: Possível

Status atual: Atualmente, a perícia técnica está em curso. Foram realizadas diversas reuniões entre os peritos e os assistentes técnicos das partes e, atualmente, aguarda-se a conclusão da perícia e entrega do laudo.



BARBOSA MÜSSNICH ARAGÃO

* O Valor envolvido foi atualizado até setembro/2015

Rio de Janeiro, 31 de maio de 2019

3) Refinaria Abreu e Lima áreas Off-Site – Contrato nº 8500.0000080.10-2

Procedimento Arbitral nº 45/2015/SEC3

Data da instauração: 22.05.2015

Câmara de Arbitragem: Centro de Arbitragem e Mediação da Câmara de Comércio Brasil-Canadá (“CAM/CCBC”)

Requerente: Galvão Engenharia S/A – Em Recuperação Judicial

Requerida: Petróleo Brasileiro S/A – Petrobras

Objeto: Arbitragem instaurada por Galvão Engenharia S/A – Em Recuperação Judicial em face da Petrobras, em que a Requerente pretende a condenação da Requerida ao pagamento dos valores devidos no âmbito de contrato para execução dos serviços de infraestrutura civil e interligações elétricas nas áreas OFF-SITE da Refinaria Abreu e Lima, celebrado em 10.09.2010.

Valor da causa: R\$ 288.486.202,90 (valor fixado pela Tribunal Arbitral, na Ordem Processual nº 02, tendo em vista o somatório dos pleitos líquidos formulados pela Galvão em Alegações Iniciais).

Valor econômico envolvido: R\$ 367.660,470,06

Probabilidade de êxito pela Galvão Engenharia: Possível

Status atual: Aguarda-se a realização de audiência com Perito, assistentes técnicos e testemunhas arroladas pelas partes, redesignada para os dias 15 a 17 de julho de 2019.

Em 15.06.2018 as Partes apresentaram as suas manifestações jurídicas, bem como os respectivos laudos divergentes elaborados por suas assistências técnicas.

Em 06.09.2018 as partes se manifestaram sobre os laudos divergentes apresentados.

Em 08.10.2018 o perito apresentou o laudo complementar esclarecendo as questões apresentadas pelas partes nos laudos divergentes.

Em 30.11.2018 as partes apresentaram quesitos suplementares para inquirição do Perito em audiência e arrolaram as testemunhas que pretendem ouvir.

Em 14.02.2019 as partes se manifestaram sobre os quesitos suplementares apresentados pela contraparte.

Em 08.03.2019 o Tribunal Arbitral redesignou a audiência de instrução, inicialmente marcada para os dias 18 a 20 de março de 2019, para os dias 15 a 17 de julho de 2019 em razão da impossibilidade da Petrobras de comparecer à data anteriormente designada.

* O Valor envolvido foi atualizado até setembro/2015

Em 14.03.2019 o Tribunal Arbitral (i) postergou para audiência de instrução a análise e deliberação da impugnação apresentada pela Petrobras a duas testemunhas arroladas pela Galvão; e (ii) indeferiu o pedido da Galvão de desconsideração de determinados documentos apresentados pela Petrobras.



BARBOSA MÜSSNICH ARAGÃO

* O Valor envolvido foi atualizado até setembro/2015

19.797



Anexo V - Ativos Imobiliários

19.798

2019

Ativo Imobilizado

Código Conta	Descrição Conta	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril
12202010001	TERRENOS	841	841	841	841
12202050002	EQTO AUX.DE CAMPO	1.811	1.811	1.811	1.811
12202050004	EQTO DE OFICINA	865	865	865	865
12202050010	IMOBILIZADO CONSORCIO	69.505	68.696	65.904	63.156
12202050094	(-) DEPRECIACÃO EQTO AUX.DE CAMPO	-1.242	-1.256	-1.256	-1.226
12202050096	(-) DEPRECIACÃO EQTO DE OFICINA	-639	-644	-644	-635
12202050999	DEPRECIACOES CONSORCIOS	-61.851	-61.392	-59.474	-57.354
12202070001	MOVEIS E UTENSILIOS	1.527	1.527	1.527	1.527
12202070099	(-) DEPRECIACÃO MOVEIS E UTENSILIOS	-1.328	-1.335	-1.335	-1.323
12202080001	COMPUTADORES E PERIFERICOS	7.480	7.480	7.480	7.480
12202080099	(-) DEPRECIACÃO COMPUTADORES E PERIFERIC	-7.480	-7.480	-7.480	-7.480
12202090001	EQUIPAMENTOS DE INSTALACAO	878	878	878	878
12202090099	(-) DEPRECIACÃO EQUIPAMENTOS DE INSTALAC	-707	-712	-712	-702
Total Geral		9.659	9.279	8.405	7.838